



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
(  ) Requerimento  
(  ) Moção  
(  ) Projeto Decreto Legislativo  
(  ) Projeto Resolução

**N.º 193/2019**

**AUTOR: Vereador: Paulo Roberto Tiepo**

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e oportunidade de alterar o artigo 273 da Lei n.º 1046/2008 (código tributário) possibilitando que estabelecimentos distintos de comércios sejam instalados no mesmo endereço, desde que mantenham recepcionista para indicação da empresa procurada por clientes.

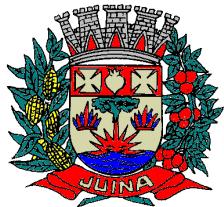
O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

Tem objetivo de possibilitar as empresas estabelecerem atividades comerciais no mesmo endereço de outras empresas (na mesma porta), desde que estas disponibilizem recepcionistas para atenção e informações aos clientes.

*“Art. 273. Para efeito de incidência da taxa de licença para localização consideram-se estabelecimentos distintos:*

- I. Os que, embora no mesmo local, ainda que com idêntico ramo de atividade, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;*  
*II. Os que, embora pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, tenham funcionamento em locais diversos.*



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

---

*Parágrafo único. Não são considerados locais diversos dois ou mais imóveis contíguos e com comunicação interna, nem vários pavimentos de um mesmo imóvel.”*

A alteração do código possibilitara instalação de forma regular de empresa em mesmo endereço comercial, de forma distinta, possibilitando desenvolvimento de atividade legalmente formal.

Peço Apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO TIEPO  
Vereador autor